

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

PORTARIA nº 20, DE 12 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de licença para cuidar de interesse particular de servidor que se menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 106, XVI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular previsto no art. 152, e seus desmembramentos, e art. 165, da Lei Complementar nº 07, de dezembro de 2004, ao servidor Sr. **ILKA SANTOS CLEMENTINA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado a Câmara Municipal de Irecê, pelo período de 2 (dois) anos, conforme despacho exarado em requerimento datado de 11(onze) de maio de 2015, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Irecê, 12 de maio de 2015.

Ver. LUCIANO DA SILVA

Presidente